TC 015.863/2006-0
Natureza: Recurso de Reconsideração.
Unidade Jurisdicionada: Escola Agrotécnica Federal de Guanambi – EAFG/BA.
Recorrentes: Ariomar Rodrigues dos Santos (CPF 115.993.245-04) e Sayonara Cotrim Sabioni (CPF 612.766.696-15).

DESPACHO

Trata-se de recursos de reconsideração interpostos por Ariomar Rodrigues dos Santos e por Sayonara Cotrim Sabioni contra o acórdão 1.1777/2011 – 1ª Câmara, que rejeitou as alegações de defesa apresentadas, julgou irregulares suas contas, condenou-os em débito e imputou multa ao primeiro.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço dos recursos, com os efeitos mencionados no item 3.1 dos respectivos exames realizados pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, 17 de janeiro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47765073.